



Projeto Irati em Imagens 2023

IX Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O **IX Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic** faz parte do Projeto **Irati em Imagens 2023**, promovido pela **Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS)** e pela **Prefeitura de Irati - Paraná**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tendo o apoio da Nelson's (Foto e Revelação Digital), Brand Vídeo e Produções, Associação Cultural Denise Stoklos, Jornal Hoje Centro Sul, Jornal Folha de Irati, Jornal Iratiin, Portal Clique, Rádio Cultura FM 87.9 e Centro Cultural Clube do Comércio.

1.1 - O presente concurso é aberto ao público geral, com incentivo a fotógrafos amadores, com idade a partir de 10 anos, sem cobrança de taxa para inscrição;

1.2 - Poderão participar fotografias que tenham a notória identidade com o município de Irati (PR), livres para qualquer modalidade (pessoas, paisagens, arquitetura, cultura, etc);

1.3 - A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, mensagem transmitida pelo participante, aspectos da composição e cores da fotografia;

1.4 - Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) fotos em cada uma das quatro categorias deste Concurso, enumeradas nos itens subsequentes deste regulamento;

1.5 - Cada participante só poderá ser premiado uma única vez dentro de cada categoria;

1.6 - O ato de inscrição neste concurso implica a total aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

2 - DAS CATEGORIAS

2.1 - A presente edição do concurso está dividida em quatro categorias:

- Fotos Atuais (item 3);
- Fotos Temáticas (item 4);
- Fotos Especiais (item 5); e
- Fotos Históricas (item 6).

2.2 - Cada uma das categorias citadas terá regulamentação, inscrição e premiação própria, conforme descrito, respectivamente, nos itens 3, 4, 5 e 6 do presente regulamento;

3 - DA CATEGORIA “FOTOS ATUAIS”

3.1 - As fotografias inscritas na categoria “Fotos Atuais” não poderão ser manipuladas e/ou editadas digitalmente;

3.2 - Serão aceitas, na categoria “Fotos Atuais”, somente fotografias de autoria do(a) próprio(a) participante que estiver se inscrevendo, não havendo possibilidade da inscrição de fotografias de terceiros nesta categoria;

3.3 - As inscrições para a categoria “Fotos Atuais” dar-se-ão no período das 00h do dia 20 de março de 2023, às 23h59 do dia 12 de maio de 2023;

3.4 - As inscrições para a categoria “Fotos Atuais” serão feitas exclusivamente online, por meio do documento intitulado “Fotos Atuais - Irati em Imagens 2023”, disponível no link:

<https://forms.gle/U59wW6bgWXha17dC9>

3.5 – O(A) participante inscrito(a) deverá preencher corretamente todas as informações requeridas no formulário de inscrição descrito no item 3.4, bem como anexar ao mesmo todos os documentos e materiais exigidos, conforme especificado nos subitens a seguir:

3.5.1 – O(s) arquivo(s) da(s) fotografia(s) a ser(em) inscrita(s) na categoria "Fotos Atuais", no formato JPG, em alta resolução (recomenda-se 300 dpi ou mais) - sem identificação de nome, logo ou data na imagem. O nome do arquivo JPG deverá estar identificado com:

a) Nome do autor da foto (sem acentuação gráfica);

b) O título da foto (sem acentuação gráfica);

c) O número da inscrição (01, 02 ou 03);

d) O nome da categoria (sem acentuação gráfica).

As informações supracitadas deverão estar escritas conforme o seguinte modelo, no nome do arquivo JPG de cada fotografia inscrita:

nome_do_autor_titulo_da_foto_mumerodainscricao_categoria.jpg

Exemplo:

jose_da_silva_entardecer_na_colina_01_fotos_atuais.jpg

3.5.2 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo frente e verso do documento de Cadastro da Pessoa Física (CPF) do/a participante;

3.5.3 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo frente e verso do documento de Registro Geral (RG) do/a participante;

3.5.4 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo documento que sirva como comprovante de Residência do/a participante;

3.5.5 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo documento que contenha número do PIS/PASEP/NIT do participante (Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão Cidadão ou outro);

3.6 - Em caso: de falta de alguma informação, documento ou material citado ao longo dos subitens do item 3.5; ou do não preenchimento de alguma informação obrigatória solicitada no formulário de inscrição (item 3.4); ou do encaminhamento de qualquer material fora das exigências previstas no item 3, o(a) participante será automaticamente eliminado(a) desta categoria do concurso, sem qualquer possibilidade de recurso e/ou contestação.

3.7 - Farão parte da exposição da categoria “Fotos Atuais” as fotografias que forem consideradas, segundo avaliação da Comissão Julgadora (itens 7.1 e 7.2), as 30 (trinta) melhores;

3.8 - Serão premiadas as fotografias que, segundo avaliação da Comissão Julgadora, forem consideradas as 3 (três) primeiras colocadas da categoria “Fotos Atuais”, conforme descrito a seguir:

1º Lugar: R\$ 750,00 + Troféu;

2º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu;

3º Lugar: R\$ 250,00 + Troféu.

4 - DA CATEGORIA “FOTOS TEMÁTICAS”

4.1 - As fotografias inscritas na categoria “Fotos Temáticas” deverão, necessariamente, estar vinculadas ao tema desta edição do concurso, sendo ele: **“Esporte em Irati”**;

4.2 - Serão aceitas, na categoria “Fotos Temáticas”, somente fotografias de autoria do(a) próprio(a) participante que estiver se inscrevendo, não havendo possibilidade da inscrição de fotografias de terceiros nesta categoria;

4.3 - **As inscrições para a categoria “Fotos Temáticas” dar-se-ão no período das 00h do dia 20 de março de 2023, às 23h59 do dia 12 de maio de 2023;**

4.4 - As inscrições para a categoria “Fotos Temáticas” serão feitas exclusivamente online, por meio do documento intitulado **“Fotos Temáticas - Irati em Imagens 2023”**, disponível no link:

<https://forms.gle/WBBpfr1Yys95UXBn7>

4.5 – O(A) participante inscrito(a) deverá preencher corretamente todas as informações requeridas no formulário de inscrição descrito no item 4.4, bem como anexar ao mesmo todos os documentos e materiais exigidos, conforme especificado nos subitens a seguir:

4.5.1 – O(s) arquivo(s) da(s) fotografia(s) a ser(em) inscrita(s) na categoria "Fotos Temáticas", no formato JPG, em alta resolução (recomenda-se 300 dpi ou mais) - sem identificação de nome, logo ou data na imagem. O nome do arquivo JPG deverá estar identificado com:

a) Nome do autor da foto (sem acentuação gráfica);

b) O título da foto (sem acentuação gráfica);

c) O número da inscrição (01, 02 ou 03);

d) O nome da categoria (sem acentuação gráfica).

As informações supracitadas deverão estar escritas conforme o seguinte modelo, no nome do arquivo JPG de cada fotografia inscrita:

nome_do_autor_titulo_da_foto_mumerodainscricao_categoria.jpg

Exemplo:

jose_da_silva_entardecer_na_colina_01_fotos_tematicas.jpg

4.5.2 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo frente e verso do documento de Cadastro da Pessoa Física (CPF) do/a participante;

4.5.3 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo frente e verso do documento de Registro Geral (RG) do/a participante;

4.5.4 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo documento que sirva como comprovante de Residência do/a participante;

4.5.5 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo documento que contenha número do PIS/PASEP/NIT do participante (Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão Cidadão ou outro);

4.6 - Em caso: de falta de alguma informação, documento ou material citado ao longo dos subitens do item 4.5; ou do não preenchimento de alguma informação obrigatória solicitada no formulário de inscrição (item 4.4); ou do encaminhamento de qualquer material fora das exigências previstas no item 4, o(a) participante será automaticamente eliminado(a) desta categoria do concurso, sem qualquer possibilidade de recurso e/ou contestação.

4.7 - Farão parte da exposição da categoria “Fotos Temáticas” as fotografias que forem consideradas, segundo avaliação da Comissão Julgadora (itens 7.1 e 7.2), as 10 (dez) melhores;

4.8 - Serão premiadas as fotografias que, segundo avaliação da Comissão Julgadora, forem consideradas as 3 (três) primeiras colocadas da categoria “Fotos Temáticas”, conforme descrito a seguir:

1º Lugar: R\$ 750,00 + Troféu;

2º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu;

3º Lugar: R\$ 250,00 + Troféu.

5 - DA CATEGORIA “FOTOS ESPECIAIS”

5.1 - A categoria “Fotos Especiais” abrange fotos elaboradas, utilizando recursos técnicos e de equipamentos especiais, tais como: lentes e filtros para efeitos especiais; HDR (High Dynamic Range); fotografias feitas com uso de Drone; e fotografias modificadas em quaisquer softwares e/ou aplicativos que possibilitem alterações na fotografia (Adobe Photoshop, Adobe Lightroom, Canva, Corel Photo-Paint, Corel Paint Shop Pro, Cymera, InShot, GIMP, Lensa, PhotoScape, PicsArt, Pixlr, Remini, Snapseed, VSCO, etc).

5.2 - Serão aceitas, na categoria “Fotos Especiais”, somente fotografias de autoria do(a) próprio(a) participante que estiver se inscrevendo, não havendo possibilidade da inscrição de fotografias de terceiros nesta categoria;

5.3 - As inscrições para a categoria “Fotos Especiais” dar-se-ão no período das 00h do dia 20 de março de 2023, às 23h59 do dia 12 de maio de 2023;

5.4 - As inscrições para a categoria “Fotos Especiais” serão feitas exclusivamente online, por meio do documento intitulado “Fotos Especiais - Irati em Imagens 2023”, disponível no link:

<https://forms.gle/gP1R5jpnjd3Y5Hrx7>

5.5 – O(A) participante inscrito(a) deverá preencher corretamente todas as informações requeridas no formulário de inscrição descrito no item 5.4, bem como anexar ao mesmo todos os documentos e materiais exigidos, conforme especificado nos subitens a seguir:

5.5.1 – O(s) arquivo(s) da(s) fotografia(s) a ser(em) inscrita(s) na categoria "Fotos Especiais", no formato JPG, em alta resolução (recomenda-se 300 dpi ou mais) - **sem identificação de nome, logo ou data na imagem**. O nome do arquivo JPG deverá estar identificado com:

- a) Nome do autor da foto (sem acentuação gráfica);
- b) O título da foto (sem acentuação gráfica);
- c) O número da inscrição (01, 02 ou 03);
- d) O nome da categoria (sem acentuação gráfica).

As informações supracitadas deverão estar escritas conforme o seguinte modelo, no nome do arquivo JPG de cada fotografia inscrita:

nome_do_autor_titulo_da_foto_mumerodainscricao_categoria.jpg

Exemplo:

jose_da_silva_entardecer_na_colina_01_fotos_especiais.jpg

5.5.2 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo frente e verso do documento de Cadastro da Pessoa Física (CPF) do/a participante;

5.5.3 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo frente e verso do documento de Registro Geral (RG) do/a participante;

5.5.4 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo documento que sirva como comprovante de Residência do/a participante;

5.5.5 - Arquivo em formato PDF ou Fotografia em formato JPG contendo documento que contenha número do PIS/PASEP/NIT do participante (Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão Cidadão ou outro);

5.6 - Em caso: de falta de alguma informação, documento ou material citado ao longo dos subitens do item 5.5; ou do não preenchimento de alguma informação obrigatória solicitada no formulário de inscrição (item 5.4); ou do encaminhamento de qualquer material fora das exigências previstas no item 5, o(a) participante será automaticamente eliminado(a) desta categoria do concurso, sem qualquer possibilidade de recurso e/ou contestação.

5.7 - Farão parte da exposição da categoria “Fotos Especiais” as fotografias que forem consideradas, segundo avaliação da Comissão Julgadora (itens 7.1 e 7.2), as 10 (dez) melhores;

5.8 - Serão premiadas as fotografias que, segundo avaliação da Comissão Julgadora, forem consideradas as 3 (três) primeiras colocadas da categoria “Fotos Especiais”, conforme descrito a seguir:

1º Lugar: R\$ 750,00 + Troféu;

2º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu;

3º Lugar: R\$ 250,00 + Troféu.

6 - DA CATEGORIA “FOTOS HISTÓRICAS”

6.1 - O objetivo principal da categoria “Fotos Históricas” é despertar, na coletividade, por meio de fotografias antigas do município de Irati - Paraná, a busca por imagens ainda pouco conhecidas, e que tenham o caráter de **“Resgate Histórico”**. Nesta categoria, confluem registros de eventos políticos/sociais, arquitetônicos, religiosos, étnicos, de hábitos, costumes, aspectos culturais e turísticos do município de Irati, que sejam **anteriores ao ano de 2000**, e que possam ser incluídos no Patrimônio Histórico do município. Fotos de boa qualidade, com melhores condições de conservação, com maior significado histórico e reconhecidas como inéditas em publicações sociais, serão consideradas de maior valor na avaliação da Comissão Julgadora. As fotos inscritas não poderão ser as mesmas de edições anteriores do Concurso;

6.2 - Serão aceitas, especificamente na categoria “Fotos Históricas”, fotografias de autoria de terceiros, e/ou que pertençam ao acervo de terceiros, bem como fotografias que contenham logomarcas impressas por empresas de época. Todavia, **será vedada a inscrição de fotografias que façam parte do acervo público de Irati - Paraná;**

6.3 - **As inscrições para a categoria “Fotos Históricas” deverão ser feitas presencialmente na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Rua Quinze de Julho, nº 333, no Centro de Irati - Paraná - Brasil, CEP 84500-076), dentro do horário de funcionamento desta Secretaria (de segunda a sexta, de manhã das 08h às 12h e de tarde das 13h às 17h), entre o dia 20 de março de 2023 e o dia 12 de maio de 2023.**

6.4 - As inscrições para a categoria “Fotos Históricas” serão formalizadas por meio do preenchimento e assinatura de Ficha de Inscrição, a ser disponibilizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo aos (às) interessados(as) em participar desta categoria do concurso;

6.5 – O(A) participante inscrito(a) deverá preencher corretamente todas as informações requeridas no Ficha de Inscrição descrita no item 6.4, bem como apresentar, no momento da inscrição, cópias legíveis dos documentos especificados nos subitens a seguir:

6.5.1 - Frente e verso do Cadastro da Pessoa Física (CPF) do/a participante;

6.5.2 - Frente e verso do Registro Geral (RG) do/a participante;

6.5.2 - Documento que sirva como Comprovante de Residência do/a participante;

6.5.3 - Documento que contenha número do PIS/PASEP/NIT do participante (Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão Cidadão ou outro);

6.6 - Em caso: de falta de alguma informação, documento ou material citado ao longo dos subitens do item 6.5; ou do não preenchimento de alguma informação obrigatória solicitada na ficha de inscrição (item 6.4); ou do encaminhamento de qualquer material fora das exigências previstas no item 6, o(a) participante será automaticamente eliminado(a) desta categoria do concurso, sem qualquer possibilidade de recurso e/ou contestação.

6.7 - Farão parte da exposição da categoria “Fotos Históricas” as fotografias que forem consideradas, segundo avaliação da Comissão Julgadora, as 10 (dez) melhores;

6.8 - Serão premiadas as fotografias que, segundo avaliação da Comissão Julgadora (itens 7.1 e 7.2), forem consideradas as 3 (três) primeiras colocadas da categoria “Fotos Históricas”, conforme descrito a seguir:

1º Lugar: R\$ 750,00 + Troféu;

2º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu;

3º Lugar: R\$ 250,00 + Troféu.

7 - DO JULGAMENTO DAS FOTOGRAFIAS INSCRITAS, DA COMISSÃO JULGADORA E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO

7.1 - As fotos serão avaliadas por Comissão Julgadora, composta por membros indicados pela Comissão Organizadora do concurso, entre profissionais atuantes no mercado fotográfico, representantes das entidades promotoras do Projeto Irati em Imagens, representantes da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Irati - Paraná;

7.2 - A Comissão Julgadora será considerada absolutamente soberana em suas decisões e avaliações no que tange ao resultado e à premiação do concurso. Compete também a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, **não estando prevista a possibilidade de recurso ou contestação de qualquer espécie** por parte dos(as) participantes inscritos no Concurso Fotográfico Padre Tadeu Dziedzic e/ou de seus representantes legais;

7.3 - Os autores das fotos classificadas e que estarão compondo a exposição serão notificados pela Comissão Organizadora do concurso, por intermédio dos contatos fornecidos nos Formulários de Inscrição (itens 3.4, 4.4 e 5.4) ou na Ficha de Inscrição (item 6.4);

7.4 - As 3 (três) primeiras colocadas de cada categoria, cujos autores (ou titulares da inscrição, no caso exclusivo da categoria “Fotos Históricas”) receberão premiação em dinheiro e em troféu, **serão anunciadas apenas no evento que marcará a premiação aos vencedores, a ser realizado no dia 31 de maio de 2023, na Casa da Cultura – Fundação Edgard & Egas Andrade Gomes** (localizada à Rua Quinze de Julho, nº 329, no Centro de Irati - Paraná - Brasil, CEP 84500-076). Estas fotografias serão expostas on-line e também na exposição relativa a este Concurso.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Para o esclarecimento de dúvidas a respeito do presente regulamento ou do Concurso, bem como para o recebimento de solicitações e comunicados dos(as) participantes inscritos(os) ou de pessoas que tenham interesse em se inscrever, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Irati - Paraná disponibilizará os seguintes canais de comunicação:

a) O endereço eletrônico de e-mail culturairati@gmail.com;

b) O número de telefone (42) 3132 6197, o qual dispõe tanto de telefonia fixa, quanto de atendimento via WhatsApp Business;

c) O atendimento presencial, de segunda a sexta, de manhã das 08h às 12h e de tarde das 13h às 17h, na sede administrativa desta Secretaria, localizada à Rua Quinze de Julho, nº 333, no Centro de Irati - Paraná - Brasil, CEP 84500-076.

8.2 - Todos os participantes do concurso asseguram, a partir do ato de inscrição, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra (exceção feita somente às inscritas na categoria "Fotos Históricas"), permitindo o uso, pelo concurso, para a divulgação nas exposições da Prefeitura de Irati - Paraná, da Academia de Letras, Artes e Ciências do Centro-Sul do Paraná (ALACS) e de seus parceiros, e também nas mídias eletrônicas e impressas, autorizando ainda suas obras a compor o Arquivo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Irati - Paraná;

8.3 - Em contrapartida, fica a Comissão Organizadora do concurso comprometida em mencionar o autor da(s) fotografia(s), onde e quando se pretenda dela(s) utilizar-se.

8.4 - Os arquivos digitais não serão devolvidos, pois farão parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Irati - Paraná.

8.5 - Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores;

8.6 - Serão automaticamente excluídos do concurso, sem necessidade de aviso prévio, os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando os mesmos ainda sujeitos à responsabilização administrativa, cível e penal, conforme previsto na legislação vigente na República Federativa do Brasil;

8.7 - Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para: inscrição, confecção e envio dos trabalhos; divulgação dos vencedores; comparecimento ao evento de premiação; viagens; transporte; hospedagem; alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

8.8 - Não poderão participar do concurso: funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; funcionários da Secretaria Municipal de Comunicação Social; acadêmicos da ALACS, funcionários das empresas que prestam apoio a este concurso; membros da Comissão Julgadora; e membros da Comissão Organizadora.

8.9 - O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora e/ou da Comissão Julgadora, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante, não estando previstas possibilidades de recurso e/ou contestação;